

**PROJETO 439 - EDITAL CEPA Nº 05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista para atuar no Projeto nº 439– CEPA: APOIANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL SOB UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR - 2021/2024.

VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS(AS) REGULARMENTE MATRICULADOS (AS) NA UFRGS

1 DA VAGA, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Vaga 1.1. 1 (uma) VAGA mais 2 (dois) SUPLENTEs - CÓDIGO DA VAGA: "01-MIEX"

Nome da Função:	Apoio à extensão
Carga Horária semanal:	20 horas
Período de execução das atividades:	Até 4 (seis meses), prorrogável
Descrição das atividades da Vaga:	Controle e arquivamento eletrônico de documentação dos participantes; Digitalização de documentos; Divulgação do Programa nas Redes Sociais; Reuniões de Planejamento com a Coordenação do Programa; Edição de documentos variados; Recepção e suporte aos participantes do Programa; Organização e apoio aos professores na oferta das atividades acadêmicas; Acompanhamento de cronograma; Acompanhamento das avaliações de cada módulo.
Período de pagamento:	Quatro meses de R\$ 3.000,00 (três mil reais), prorrogável por igual período
Formação:	Doutorando em Administração;
Requisitos desejáveis:	Fluente em Inglês; Conhecimento em Word em nível usuário Conhecimento em Excel em nível intermediário Disponibilidade para efetuar as atividades de forma híbrida; Conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.
------------------------	------------------------------------

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: cepa_selecao@ufrgs.br contendo "EDITAL Nº05/2023 – Projeto 439 – "01-MIEX" no campo de assunto/título da mensagem.
- 2.2. O e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf) e nomeados no formato "**nome - tipo de documento**": **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** Diploma e histórico escolar (Graduação), **c)** comprovante **atualizado** de matrícula, bem como o número de telefone. **d)** Comprovante de Nível de conhecimento em Inglês.

3. DO PERÍODO DA BOLSA

- 3.1. Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, bem como sua prorrogação, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.
- 3.2. Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do CEPA e/ou da atividade. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento à formação e aos requisitos mínimos exigidos.
- 4.2. A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A fase de entrevista ocorrerá em data, horário e local ou plataforma digital a critério da comissão de seleção, e será informada aos candidatos pré-selecionados.
- 4.3. É de responsabilidade EXCLUSIVA do(a) candidato(a) providenciar seu acesso à rede mundial de computadores, bem como possuir equipamento para tanto.
- 4.4. O contato com os candidatos será por correio eletrônico.

6. DO CRONOGRAMA, DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 5.1. A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na página da Escola de Administração e no Mural de Vagas da UFRGS.
- 5.2. As entrevistas serão agendadas individualmente nos dias e horários previstos.

5.3. Cronograma

Período de inscrições	13/12/2023 a 17/12/2023, até às 23h59min.
Divulgação dos selecionados na fase de análise curricular	18/12/2023
Entrevistas	19/12/2023 (entre 9h e 12h), em plataforma digital.
Resultado preliminar da seleção	20/12/2023
Prazo para recursos	21/12/2023 a 23/12/2023
Resultado final	26/12/2023

Previsão para início das atividades

Fevereiro de 2024

- 5.4. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS, em https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=307.
- 5.5. O prazo para recursos será de três (3) dias, devendo ser enviado para o e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este processo seletivo ocorrerá de acordo com as Decisões nº 193/2011, nº 210/2017 e nº 211/2017 do Conselho Universitário da UFRGS, bem como da Portaria UFRGS nº 1417/2021.
- 6.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **cepa_selecao@ufrgs.br**

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

Profª Raquel Janissek-Muniz
Vice-coordenadora

FIM DO DOCUMENTO